



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0224772-98

CNM: 026013.2.0224772-98

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

224.772

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 10 de janeiro de 2012

IMÓVEL: Uma unidade habitacional identificada por Casa 01 do RESIDENCIAL LLE X, com a seguinte divisão interna: 3 QUARTOS, SENDO 1 SUÍTE, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, 1 CIRCULAÇÃO, 1 COZINHA, 1 JARDIM DE INVERNO, 1 BANHEIRO SOCIAL, 1 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA e 1 GARAGEM COBERTA, com área total de 180,00m<sup>2</sup>, sendo 97,45m<sup>2</sup> de área privativa construída e 82,55m<sup>2</sup> de área privativa descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 180,00m<sup>2</sup> ou 50,00% da área do lote de terras n° 27, da quadra 19, sito a Rua dos Moros, no SETOR TRÊS MARIAS, com 360,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIOS: LAUDELINO DIAS BARBOSA, economiário, portador da CI n° 1.570.776-SSP/GO e do CPF n° 347.294.451-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DINAIR MORAIS BARBOSA; LUIZ CARLOS RIBEIRO MESQUITA, contador, portador da CI n° 837.392-SSP/GO e do CPF n° 232.502.911-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA DE LOURDES MENDONÇA MESQUITA; e ELIANE TOLEDO PORTO, divorciada, economiária, portadora da CI n° 861.212-SPTC/GO 2ª Via e do CPF n° 517.851.961-20; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R4-154.573 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-224.772 - Goiânia, 10 de outubro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 25/09/2012, protocolado sob n° 496.746 em 03/10/2012, os proprietários Laudelino Dias Barbosa e s/m portadora do CPF n° 432.005.591-87; Luiz Carlos Ribeiro Mesquita e s/m portadora do CPF n° 533.573.531-72 e Eliane Toledo Porto, venderam o imóvel objeto desta matrícula para JOÃO VICTOR BARBOSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portadora da CI n° 4142277 SSP-GO e do CPF n° 003.812.321-58, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 157.000,00 sendo R\$ 5.862,98 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 502.5789-4 de 01/10/2012, bem como, foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores, exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-224.772 - Goiânia, 10 de outubro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 141.300,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 25/10/2012, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0224772-98

CNM: 026013.2.0224772-98

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 224.772

avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 157.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-224.772 - Goiânia, 10 de outubro de 2012. A credora CEF, qualificada no registro R2 acima, em 25/09/2012, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0110070-0, Série 0912, protocolada sob n.º 496.746 em 03/10/2012, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-224.772 - Protocolo n. 783.164, de 26/08/2021. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0110070-0, Série n. 0912, emitida em 25/09/2012, devidamente baixada em 26/08/2021, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-3. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122108266370309640034. Goiânia, 01 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-5-224.772 - Protocolo n. 782.475, de 20/08/2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010648092 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/08/2021, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-2. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122108232985709650002. Goiânia, 01 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-6-224.772 - Protocolo n. 782.475, de 20/08/2021. **CASAMENTO.** Por Instrumento Particular n. 0010648092 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/08/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, e certidão de casamento emitida em 29/09/2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2012 3 00181 111 0036111 62, procedo a esta averbação para consignar que, em 29/09/2012, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **JOÃO VICTOR BARBOSA FERREIRA**, servidor público municipal e ALLINE CAVALCANTE BUENO, brasileira, administradora de empresa, RG n. 4849607/SPTC-GO, CNH n. 05381437760/DETRAN-GO, CPF n. 020.952.041-82, residentes e domiciliados na Rua dos Moros, Lote 27, Quadra 19, Setor Três Marias, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34.

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0224772-98  
CNM: 026013.2.0224772-98

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

224.772

02

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 01 de setembro de 2021

FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122108232985709650002. Goiânia, 01 de setembro de 2021. Dou fé.

**R-7-224.772** - Protocolo n. 782.475, de 20/08/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010648092 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/08/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário JOÃO VICTOR BARBOSA FERREIRA, casado com ALLINE CAVALCANTE BUENO, já qualificados, vendeu este imóvel para **LEONARDO MENDES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, proprietário de empresa, RG n. 6424396/SSP-GO, CPF n. 704.486.251-99, residente e domiciliado na Rua Presidente Antonio Jose Sucre, Lote 01, Quadra 05, Setor Três Marias, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 264.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 330.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 87938026 de 20/08/2021. Emolumentos: R\$ 1.550,37. FUNDESP: R\$ 155,04. FUNESP: R\$ 124,03. Estado: R\$ 46,51. FUNEMP: R\$ 46,51. FUNCOMP: R\$ 46,51. FEPADSAJ: R\$ 31,01. FUNPROGE: R\$ 31,01. FUNDEPEG: R\$ 19,38. ISS: R\$ 77,52. Total: R\$ 2.248,05. Selo Digital n. 00122108232985709650002. Goiânia, 01 de setembro de 2021. Dou fé.

**R-8-224.772** - Protocolo n. 782.475, de 20/08/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010648092 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/08/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário LEONARDO MENDES TEIXEIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 16/09/2021, à taxa nominal de juros de 6,60% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.315,76. FUNDESP: R\$ 131,58. FUNESP: R\$ 105,26. Estado: R\$ 39,47. FUNEMP: R\$ 39,47. FUNCOMP: R\$ 39,47. FEPADSAJ: R\$ 26,32. FUNPROGE: R\$ 26,32. FUNDEPEG: R\$ 16,45. ISS: R\$ 65,79. Total: R\$ 1.907,86. Selo Digital n. 00122108232985709650002. Goiânia, 01 de setembro de 2021. Dou fé.

**Av-9-224.772** - Protocolo n. 782.475, de 20/08/2021. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 0010648092 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/08/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Laudo de Avaliação n. 87938026 de 20/08/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **38201901490014.** Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CNM: 026013.2.0224772-98**  
CNM: 026013.2.0224772-98

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Continuação da matrícula n.º 224.772**

FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122108232985709650002. Goiânia, 01 de setembro de 2021. Dou fé.

**Av-10-224.772** - Protocolo n. 874.772, de 25/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 24/08/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 330.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92073221 de 24/08/2023. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122308212960225430653. Goiânia, 11 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

**Av-11-224.772** - Protocolo n. 899.700, de 21/02/2024. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 14/02/2024, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122402212597925430063. Goiânia, 06 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **224.772** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404244454634420351**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE  
(007.460.671-94)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (SPQR-K8TW-GCZ6-QR7K)

Goiânia/GO, 25 de abril de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

